Processo 5008382-36.2023.8.21.0031/RS, Evento 37, OUT3, Página 1

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GABRIEL
Registradora Designada - Ivani Martins Eguilhor

CERTIDÃO

CNM: 097253.2.0012287-48

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL - RS

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

São Gabriel, 04 de outubro de 1985 | Fls 1 | Matrícula 12287

IMÓVEL: Uma fração de terras de campo, com casa de alvenaria, sito neste município, na Vila Tiarajú, com área superficial de 1Hª.35A.75Ca (hum hectare, trinta e cinco ares e setenta e cinco centiares), com as seguintes confrontações: NORTE e LESTE, com uma rua sem denominação; SUL, com a estrada Tiarajú; OESTE, com = propriedade de Sucessão de Arthur Bettega, imóvel cadastrado no = INCRA sob nº 864 110 000 078-9, AT 1,3: M 28,0: NºM 00,4; FMP 1,3
VALOR: Cr$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros).
PROPRIETÁRIOS: IVO RODRIGUES MOREIRA, CPF 038 710 960/91, pecua-= rista, casado com Demetrina Adolfo Moreira, do = lar, brasileiros, residentes e domiciliados n/município.
ORIGEM: Rº 34.984, fl. 134, Lº 3-AK, de 01/04/75.
PROTOCOLO: Nº 30.789, fl. 139, Lº 1-H.
E. 4.795 São Gabriel, 04 de outubro de 1985/B.
A Oficial ajud.:
C.Maria D. de Dornelles

R/1-12.287, de 04/10/85 - COMPRA E VENDA
TRANSMITENTES: IVO RODRIGUES MOREIRA, CPF 038 710 960/91, pecua-= rista, casado com Demetrina Adolfo Moreira, do lar brasileiros, residentes e domiciliados n/município, ele assistido
ADQUIRENTES: HELVIO SILVEIRA MASSEN, CPF 166 627 170/53, agro-pecuarista, casado com Geneci Rodrigues Massen, do lar brasileiros, resindetes residentes e domiciliados n/município.
IMÓVEL TRANSMITIDO: Todo o imóvel descrito na presente matrícula.
VALOR: Cr$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), para efeitos fiscais Cr$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros).
TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 4.915, de 23/08/85 às fls. 93/94, Lº 1-Q de transmissões do 1º Tabelionato, d/cidade.
CONDIÇÕES: Não consta.
ARQUIVAMENTO: Nº 1618, pasta 03 - ITBI- Nº 735, pasta 02 - IBDF.
PROTOCOLO: Nº 30.798, fl. 139, Lº 1-H.

continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V5VQ-DM6NH-M6EU7-S6VEH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Processo 5008382-36.2023.8.21.0031/RS, Evento 37, OUT3, Página 2

Valide aqui
este documento

CNM: 097253.2.0012287-48

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL - RS

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

Fls 1v | Matrícula 12287

E. 38.439 São Gabriel, 04 de outubro de 1985/B.

A Oficial ajud.:

C.Maria D. de Dornelles

R/2-12.287, de 17/06/88 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: HELVIO SILVEIRA MASSEN, CPF 166.627.170/53, agro-pecuarista, e sua esposa GENECI RODRIGUES MASSEN, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: RENÊ CARVALHO BETTEGA, CPF 049.855.910/68, agro-pecuarista, e sua esposa IARA MARIA RODRIGUES BETTEGA, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Todo imóvel retro descrito.

VALOR: Cz$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), para efeitos fiscais, Cz$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzados).

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 6.517, de 16/06/88, às fls. 097, Lº 02 de Transmissões do 1º Tabelionato desta cidade.

CONDIÇÕES: Não consta.

ARQUIVAMENTO: Nº 6.131, pasta 10, ITBI.

PROTOCOLO: Nº 50.963, fl. 31, Lº 1-I.

E.-1.936,50 São Gabriel, 17 de junho de 1988/N

A Of. Ajudante:

C.Maria D.Dornelles

R/3-12.287 - PENHORA - Procede-se a este registro conforme Auto de Penhora e Estimativa, datado de 21 de março de 2005, extraído dos autos do processo nº 031/1.03.0011846-5, que tramita na 2ª Vara Cível desta comarca, para constar que uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel retro descrito foi penhorada para garantir uma dívida em que é exequente o BANCO DO BRASIL S/A e executado o ESPÓLIO DE RENE CARVALHO BETTEGA. VALOR DO IMÓVEL: R$ 2.710,00(dois mil,setecentos e dez reais). Pasta 07-Judiciais. PROTOCOLO: nº 106.422, fls. 186, Lv. 1-J, em 22/07/2005. E. R$ 73,50. Sao Gabriel, 27 de julho de 2005/R Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

02...

continua a Folhas

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V5VQ-DM6NH-M6EU7-S6VEH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Processo 5008382-36.2023.8.21.0031/RS, Evento 37, OUT3, Página 3

Valide aqui
este documento

CNM: 097253.2.0012287-48

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

São Gabriel, 12 de maio de 2006	Fls. 02	Matrícula 12.287

R/4-12.287 - **PENHORA** - Procede-se a este registro conforme Mandado de Registro de Penhora extraído dos autos do processo nº 031/1.03.0006616-3, assinado pela Drª Sílvia Maria Pires Tedesco, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 01 de fevereiro de 2006, para constar que o imóvel retro descrito foi penhorado para garantir uma dívida em que são exequentes **MARIA NATALICE SIMÕES RAMIRES, EVELDO SIMÕES RAMIRES, ELDO SIMÕES RAMIRES, EDEVALDO SIMÕES RAMIRES, ELIS REGINA SIMÕES RAMIRES, JOSÉ EZEQUIEL SIMÕES RAMIRES** e **FATIMA DENIZE SIMÕES RAMIRES** e executado **ESPÓLIO DE RENE CARVALHO BETTEGA**. **VALOR DO IMÓVEL**: R$ 4.072,50 (quatro mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Pasta 08-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 109.858, fls. 129, Lv. 1-K em 09/05/2006. E. R$ 78,70. São Gabriel, 12 de maio de 2006/R. Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

R/5-12.287 - **ARREMATAÇÃO**: Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 11 de julho de 2006, assinada por Silvia Maria Pires Tedesco, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 031/1.03.0011846-5, promovido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** contra o **ESPÓLIO DE RENÊ CARVALHO BETTEGA**, CPF/MF nº 049.855.910-68, coube ao arrematante **CARLOS CÉRGIO ANTUNES VALES**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Comissário Justo, nº 1561, ap 403, em Santa Maria-RS, CPF/MF nº 243.708.780-04, uma parte ideal equivalente a **50%** do imóvel retro descrito, havido conforme o R/2 acima, pelo valor de R$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais), para efeitos fiscais R$ 3.054,37 (três mil, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Nada mais. Dou fé. Pasta 08-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 111.386, fls. 30, Lv 1-L em 08/09/2006. E. R$ 75,60. São Gabriel, 12 de setembro de 2006/D Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

Av.6-12.287 - **NOME CÔNJUGE**: - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de dezembro de 2006, instruído com certidão de casamento nº 10.538, fls. 171, Lº B-34, passada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Segunda Zona, comarca de Santa Maria-RS, em 12 de setembro de 1987, para constar que o adquirente constante do R/5 acima, é casado com **ROSELI DE OLIVEIRA VALES** pelo regime da comunhão parcial de bens. Nada mais. Dou fé. Pasta 36-Diversos. **PROTOCOLO**: nº 112.782, fls. 121, Lº 1-L, em 13/12/2006. E. R$ 17,00. São Gabriel, 13 de dezembro de 2006/N. Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

R/7-12.287 - **ARREMATAÇÃO**: Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 09 de novembro de 2006, devidamente assinada pelo Dr. Eduardo Furian Pontes, Juíz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos do processo nº 031/1.03.0006616-3, promovido por **MARIA NATALICE SIMÕES RAMIRES E OUTROS,** contra o **ESPÓLIO DE RENÊ**

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V5VQ-DM6NH-M6EU7-S6VEH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Processo 5008382-36.2023.8.21.0031/RS, Evento 37, OUT3, Página 4

Valide aqui
este documento

CNM: 097253.2.0012287-48

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL fls. Matrícula

São Gabriel, 21 de dezembro de 2007 02v 12.287

CARVALHO BETTEGA, CPF/MF nº 049.855.910-68, coube ao arrematante **CARLOS CÉRGIO ANTUNES VALES**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à rua Comissário Justo, nº 1561/403, em Santa Maria-RS, CPF/MF nº 243.708.780-04, uma parte ideal equivalente à **50%** do imóvel retro descrito, havido conforme o R/2 acima, pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para efeitos fiscais o mesmo, valor corrigido nos termos da Lei nº 8.938/89 R$ 6.131,59. Nada mais. Dou fé. Pasta 09 -Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 117.014, fls. 195, Lv. 1- M em 14/12/2007. E. R$88,50. Selo: 0597.01.0700007.01884 - R$0,20; 0597.06.0700006.00182 - R$4,00. São Gabriel, 21 de dezembro de 2007/A Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

Av.8-12.287 - **CANCELAMENTO** - Procede-se a esta averbação conforme autorização constante na Carta de Arrematação, extraída dos autos do processo nº 031/1.03.0006616-3, datada de 09 de novembro de 2006, devidamente assinada pelo Dr. Eduardo Furian Pontes, Juíz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, para constar que fica totalmente canceladas as penhoras constante dos R/3 e R/4, da presente matrícula. Nada mais. Dou fé. Pasta 09 -Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 117.014, fls. 195, Lv. 1-M em 14/12/2007. E. R$19,10. Selo: 0597.01.0700007.01885 - R$0,20; 0597.03.0700006.00725 - R$0,40. São Gabriel, 21 de dezembro de 2007/A Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

R/9-12.287 - **HIPOTECA CEDULAR** - **DEVEDORES**: **CARLOS CÉRGIO ANTUNES VALES** e **ROSELI DE OLIVEIRA VALES,** brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados em Santa Maria-RS, CPF/MF nºs 243.708.780-04 e 367.499.660-04, respectivamente. **CREDOR**: **URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA**, filial de São Gabriel-RS, CNPJ/MF nº 84.432.111/0002-48. **GARANTIA**: em hipoteca cedular de 1º grau, uma parte ideal equivalente a **67a.87ca.50da**. **VALOR**: R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais). **VENCIMENTO**: 31 de março de 2007. **TÍTULO**: Cédula de Produto Rural 000224, datada de 04 de dezembro de 2006, registrada sob nº 27.806 Lv. 03-RA. **INCRA**: nº 864.110.000.698-1. **RECEITA FEDERAL**: nº 5.923.265-0. ITR quitado. Pasta 11-CPR, nº 3.216. **PROTOCOLO**: nº 119.009, fls. 135, Lº 1-N, em 11/06/2008. E. R$41,10. Selo: 0597.01.0800002.04815 - R$0,20; 0597.04.0700007.00296 - R$0,50. São Gabriel, 12 de junho de 2008/N. Luiz Alberto Magri Pereira - Substituto.

Av.10-12.287- **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação, conforme Termo de Aditivo, datado de 16 de agosto de 2007, para constar que a hipoteca constante do R/9, acima, fica retificada como segue: fica prorrogado o vencimento para 31 de março de 2008. Ficam ratificados os termos não expressamente alterados. Pasta nº 24-Aditivos, nº 7.307. **PROTOCOLO**: nº 119.008, fls. 135, Lº 1-N, em 11/06/2008. E. R$19,40. Selo: 0597.03.0700007.03009 - R$0,40. São Gabriel, 12 de junho de 2008/N Luiz Alberto Magri Pereira - Substituto.

Continua as Folhas

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V5VQ-DM6NH-M6EU7-S6VEH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Processo 5008382-36.2023.8.21.0031/RS, Evento 37, OUT3, Página 5

Valide aqui este documento

CNM: 097253.2.0012287-48

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS

43

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Fls.	Matrícula
03	12.287

São Gabriel, 17 de setembro de 2008

Av.11-12.287 - **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação, conforme Termo de Aditivo, datado de 18 de junho de 2008, para constar que a hipoteca constante do R/9, acima, fica retificada como segue: fica prorrogado o vencimento para 31 de março de 2009; as demais alterações são especificadas na Av.2 - 27.806, Lv. 03-RA, deste Ofício. Ficam ratificados os termos não expressamente alterados. Pasta 24-Aditivos, nº 7.329. **PROTOCOLO**: nº 120.247, fls. 17, Lv. 1-O em 15/09/2008. E. R$19,40. Selo: 0597.03.0800001.01256 - R$0,40. São Gabriel, 17 de setembro de 2008/G. Bel. Nadir da Silva Borges Pereira - Registradora de Imóveis.

R/12-12.287 - **HIPOTECA CEDULAR** - **DEVEDORES/HIPOTECANTES**: **CARLOS CÉRGIO ANTUNES VALES** e **ROSELI DE OLIVEIRA VALES,** brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados na rua Comissário Justo, nº 1661, em Santa Maria-RS, CPF/MF nºs 243.708.780-04 e 367.499.660-04, respectivamente. **CREDOR**: **URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA.**, filial de São Gabriel-RS, CNPJ/MF nº 84.432.111/0002-48. **TÍTULO**: Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Produto Rural nº 781/2006, datado de 18 de junho de 2008, averbado sob nº 2-27.805, Lº 03-RA. **GARANTIA**: em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, a área de **67a,87ca,50da**, com benfeitorias. **VALOR**: R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). **VENCIMENTO**: 31 de março de 2009. **INCRA**: nº 864.110.000.698-1. **RECEITA FEDERAL**: nº 5.923.265-0. ITR quitado. Pasta 25-Aditivos, nº 7.372. **PROTOCOLO**: nº 121.960, fls. 127, Lº 1-O, em 07/01/2009. E. R$ R$44,70. Selo: 0597.01.0800007.01561 - R$0,20; 0597.04.0700007.01900 - R$0,50. São Gabriel, 08 de janeiro de 2009/N. Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

Av.13-12.287 - Procede-se a esta averbação nos termos do provimento 18/96-CGJ e Art. 167, inciso II, item V da Lei 6.015/73, para constar que deu entrada neste Ofício, uma Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.07.0214968-7, que tramita na 14ª Vara Cível do Foro Central Comarca de Porto Alegre-RS, sendo parte como Exequente **ROULLIER BRASIL LTDA** e como Executado **CARLOS CERGIO ANTUNES VALES**, a qual foi devolvido e aguarda registro. Nada mais. Dou fé. Pasta 1-D.J.D. **PROTOCOLO**: nº 126.778, fls. 47, Lv. 1-Q em 20/01/2010. E. R$19,80. Selo: 0597.03.0900005.00997 - R$0,40. São Gabriel, 26 de janeiro de 2010/AP. Ivani Martins Eguilhor Santos - Substituta.

Av.14-12.287- **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação, conforme Termo de Aditivo, datado de 19 de março de 2010, para constar que a hipoteca constante do R/12 acima, fica retificada como segue: fica prorrogado o vencimento para 31 de março de 2011; as demais alterações são especificadas na Av.3-27.805, Lv. 3-RA, deste Ofício. Ficam ratificados os termos não expressamente alterados. **INCRA**: nº 864.110.000.698-1. **RECEITA FEDERAL**: nº 5.923.265-0.

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V5VQ-DM6NH-M6EU7-S6VEH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Processo 5008382-36.2023.8.21.0031/RS, Evento 37, OUT3, Página 6

Valide aqui
este documento

CNM: 097253.2.0012287-48

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL fls. Matrícula

São Gabriel, 19 de maio de 2010 03v 12.287

Pasta nº 25-Aditivos, nº 7.510. **PROTOCOLO**: nº 128.014, fls. 131, Lº 1-Q, em 19/05/2010. E. R$21,90. Selo: 0597.03.0900005.04324 - R$0,40. São Gabriel, 19 de maio de 2010/F. Ivani Martins Eguilhor Santos - Substituta.

Av.15-12.287- **ADITIVO** - Procede-se a esta averbação, conforme Termo de Aditivo datado de 31 de maio de 2011, para constar que a hipoteca constante do **R/12** acima, fica retificada como segue: fica prorrogado o vencimento para 31 de março de 2012; as demais alterações são especificadas na Av.4-27.805, Lv. 3-RA. Ficam ratificados os termos não expressamente alterados. **INCRA**: nº 864.110.000.698-1. **RECEITA FEDERAL**: nº 5.923.265-0. Pasta nº 26-Aditivos, nº 7.723. **PROTOCOLO**: nº 134.726, fls. 170, Lv. 1-S, em 18/08/2011. E. R$25,70. Selo: 0597.01.1100002.10013 - R$0,20; 0597.03.1100002.01410 - R$0,40. São Gabriel, 19 de agosto de 2011/L. Cristiane Marques Carballo - Escrevente Autorizada.

Av.16-12.287 - Procede-se a esta averbação, nos termos do provimento nº 18/96-CGJ e Art. 167, inciso II, item 5 da Lei 6.015/73, para constar que deu entrada neste Ofício, uma Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos do processo nº 027/1.09.0025727-2 que tramita na 4ª Vara Cível da comarca de Santa Maria-RS, sendo parte como exeqüente **Banco do Brasil S.A.** e como executado **Roseli de Oliveira Vales e Carlos Cergio Antunes Vales**, a qual foi devolvida e aguarda registro. A devolução foi informada à ordem judicial através do Ofício nº **14/2016**. Nada mais. Dou fé. Pasta 2-D.J.D. **PROTOCOLO**: nº 158.396, fls. 70, Lv. 1-X em 23/12/2015. E. R$30,90. Selo: 0597.01.1500002.17046 - R$0,40; 0597.03.1500001.03435 - R$0,70. São Gabriel, 12 de janeiro de 2016/Ev Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

Av.17-12.287 - Procede-se a esta averbação, nos termos do provimento 18/96-CGJ e Art. 167, inciso II, item V da Lei nº 6.015/73, para constar que deu entrada neste Ofício, um Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, datado de 17 de junho de 2015, extraído dos autos do processo nº 027/1.09.0025894-5, que tramita na 4ª Vara Cível da comarca de Santa Maria-RS, em que é exequente o **Banco John Deere S/A**, e executados, **Carlos Cérgio Antunes Vales**, CPF/MF nº 243.708.780-04; **Roseli de Oliveira Vales**, CPF/MF nº 367.499.660-04; **Sucessão de Carlos Neves Vales**, CPF/MF nº 049.914.000-15; **Eudoxia de Fátima Vales Rodrigues** e **Noemi Bolkenhegen da Silva**, o qual foi devolvido e aguarda registro. A devolução foi informada à ordem judicial através do Ofício nº **312/2017**. Nada mais. Dou fé. Pasta 02-D.J.D. **PROTOCOLO**: nº 168.166, fls. 180v, Lv. 1-Y em 17/10/2017. E. R$38,20. Selo: 0597.01.1700001.22913 - R$1,40; 0597.03.1500001.18790 - R$2,70. São Gabriel, 07 de novembro de 2017/P. Cristiane Marques Carballo - Escrevente Autorizada.

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V5VQ-DM6NH-M6EU7-S6VEH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Processo 5008382-36.2023.8.21.0031/RS, Evento 37, OUT3, Página 7

Valide aqui este documento

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls	Matrícula
04	12.287

São Gabriel, 06 de novembro de 2018

Av.18-12.287 - **AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA-PREMONITÓRIA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil, conforme requerimento datado de 05 de setembro de 2018, instruído com Certidão para Fins de Averbação, datada de 30 de agosto 2018, para constar que tramita na 2ª Vara Cível desta comarca, sob nº 031/1.18.0002370-4, uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, em que é exequente **Agrofel Agro Comercial Ltda.**, CNPJ nº 03.415.222/0001-63, e executados, **Felipe de Oliveira Vales**, CPF/MF nº 035.375.300-99, **Isadora Oliveira Morgenta**, CPF/MF nº 808.280.270-72, **Carlos Cergio Antunes Vales**, CPF/MF nº 243.708.780-04 e **Roseli de Oliveira Vales**, CPF/MF nº 367.499.660-04. **VALOR DA AÇÃO**: R$ 92.616,37 (noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). Nada mais. Dou fé. Pasta 21-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 173.902, fls. 168v, Lv. 1-Z em 06/11/2018. E. R$180,20. Selo: 0597.01.1800001.22655 - R$1,40; 0597.06.1400003.00054 - R$24,50. São Gabriel, 06 de novembro de 2018/Ev Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.19-12.287 - **PENHORA** - Procede-se a esta averbação, conforme Ofício nº 142/2019, datado de 22 de fevereiro de 2019, assinado digitalmente pelo Dr. Luciano Barcelos Couto, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria-RS, instruído com Termo de Redução de Bens à Penhora, datado de 17 de junho de 2015, ambos extraídos dos autos do processo nº 027/1.09.0025894-5, para constar que o imóvel retro descrito foi penhorado para garantir uma dívida, em que é exequente o **Banco John Deere S/A**, CNPJ nº 91.884.981/0001-32, e executados, **Carlos Cérgio Antunes Vales,** CPF/MF nº 243.708.780-04; **Roseli de Oliveira Vales**, CPF/MF nº 367.499.660-04; **Sucessão de Carlos Neves Vales**, CPF/MF nº 049.914.000-15; **Eudoxia de Fátima Vales Rodrigues** e **Noemi Bolkenhegen da Silva**. **VALOR DA AÇÃO**: R$ 116.125,21 (cento e dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). Nada mais. Dou fé. Pasta 22-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 179.802, fls. 161v, Lv. 1-AA em 27/11/2019. E. R$103,60. Selo: 0597.01.1900001.17706 - R$1,40; 0597.06.1400003.00697 - R$24,50. São Gabriel, 29 de novembro de 2019/P. Cristiane Marques Carballo - Substituta.

Av.20-12.287 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 3º do Provimento nº 89/2019 do CNJ, que regulamenta o Código Nacional de Matrículas - CNM, para constar que, a partir desta data, fica renumerada a presente matrícula, com a numeração do Código Nacional de Matrículas, ou seja, **09725.2.0012287-65**. Nada mais. Dou fé. E. Nihil. Selo: Nihil. São Gabriel, 23 de novembro de 2021/E. Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.21-09725.2.0012287-65 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para constar que conforme Ordem de Indisponibilidade

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V5VQ-DM6NH-M6EU7-S6VEH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 097253.2.0012287-48

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | fls. 04v | Matrícula 12.287

São Gabriel, 06 de setembro de 2022

recebida por meio eletrônico protocolo nº 202209.0116.02332147-IA-091, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 50014624920098210027 que tramita na 1ª JDO da 3ª Vara Cível de Santa Maria-RS, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **Carlos Cergio Antunes Vales**, CPF/MF nº 243.708.780-04 e **Roseli de Oliveira Vales**, CPF/MF nº 367.499.660-04. Nada mais. Dou fé. Pasta 26-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 195.109, fls. 61, Lv. 1-AD em 02/09/2022. E. Averbação sem valor declarado: R$44,40 (0597.04.1800001.11113 = R$4,40). Processamento eletrônico de dados: R$6,00 (0597.01.2200001.06819 = R$1.80). PEPO. São Gabriel, 06 de setembro de 2022/P. Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.22-12.287 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA**: Procede-se a esta averbação, nos termos do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que a presente matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula - CNM nº 097253.2.0012287-48,** estando vigente exclusivamente este CNM, ficando desconsiderada qualquer anotação anterior contendo tal numeração. Nada mais. Dou fé. E. Nihil. Selo: Nihil. São Gabriel, 30 de outubro de 2024/R. Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Continua as folhas

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e de inteiro teor da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

São Gabriel, 30 de outubro de 2024

Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R$42,70 (0597.04.2300001.17180 = R$4,90)
Busca em livros e arquivos: R$12,50 (0597.03.2300001.05738 = R$4,00)
Processamento eletrônico de dados: R$6,60 (0597.01.2300001.22814 = R$2,00)
Total de Emolumentos: R$72,70

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097253 53 2024 0002301412

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V5VQ-DM6NH-M6EU7-S6VEH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar